

João Monlevade, 28 de Dezembro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 715/2023

Município: Nova Era/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clínica de Radiologia Médica

Procedimento: Exame Ecodopplercardiograma Transtorácico

Paciente: Ubiraci Leôncio Pinto

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Clínica de Radiologia Médica para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou os procedimentos de Ecodopplercardiograma Transtorácico. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Ecocardiografia Transesofágica. Ocorre que, o procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Cabe ressaltar que, como houve uma divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo Médico, o setor de faturamento entrou em contato com Fornecedor e o mesmo informou via email que o exame realizado foi o Ecodopplercardiograma Transtorácico.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **do procedimento Ecodopplercardiograma Transtorácico no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) cada**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG